

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3436 - PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 18 de abril de 2023

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo
 - 3. CPL
- Aviso de Prorrogação
- 4. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- Portaria
 - 5. SECRETARIA DE SAÚDE
- Portaria
- Portaria
- 6. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
- Portaria

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 064, 18 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			300.000,00
08 .001 Seci	retaria da Saúde			300.000,00
	2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em	n Saúde - APS	;	300.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1600000	00 0001	300.000,00
Anexo II (Redu	ção)			300.000,00
08 .001 Seci	retaria da Saúde			300.000,00
	2169 Apoio as Ações da Atenção Primária en	n Saúde - APS	;	300.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1631000	00 0001	300.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 065, 18 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			500.000,00
08 .001 Secr	retaria da Saúde			500.000,00
	2189 Serviços de saúde de Média e Alta Com ambulatorial	plexidade		500.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1632000	00 0001	500.000,00
Anexo II (Redu	ção)			500.000,00
08 .001 Secr	etaria da Saúde			500.000,00
	2189 Serviços de saúde de Média e Alta Com ambulatorial	plexidade		500.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1631000	00 0001	500.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 066, 18 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte Regiã	o Valor
Anexo I (Acrés	cimo)		150.000,00
08 .001 Secr	retaria da Saúde		150.000,00
	2182 Promoção da Assistencia Farmaceutica Extratergicos	e Insumos	150.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	150.000,00
Anexo II (Redu	ção)		150.000,00
08 .001 Secr	retaria da Saúde		150.000,00
	2182 Promoção da Assistencia Farmaceutica Extratergicos	e Insumos	150.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000 0001	150.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 067, 18 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte Regiã	o Valor
Anexo I (Acrés	cimo)		30.000,00
02 .001 Seci	retaria de Governo		30.000,00
	2019 Manutenção da Folha de Pagamento		30.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	30.000,00
Anexo II (Redu	ção)		30.000,00
02 .001 Seci	retaria de Governo		30.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Pre	feita	30.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	30.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 068, 18 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte Regiã	o Valor
Anexo I (Acrés	cimo)		149.500,00
08 .001 Secr	retaria da Saúde		149.500,00
	2182 Promoção da Assistencia Farmaceutica Extratergicos	e Insumos	149.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	149.500,00
Anexo II (Redu	ção)		149.500,00
08 .001 Secr	retaria da Saúde		149.500,00
2182 Promoção da Assistencia Farmaceutica e Insumos Extratergicos			149.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000 0001	99.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16590000 0001	50.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 070, 18 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação	o Natureza	Fonte	Região Va	alor
Anexo I (Acréscimo)			10.000	,00
07 .001 Secretaria	de Infraestrutura		10.000	,00
214	3 Manutenção das Atividades e Serviço	s Administrativos	10.000	,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TER-PESSOA JURIDICA	RCEIROS 1500000	0 0001 10.000	,00
Anexo II (Redução)			10.000	,00
07 .001 Secretaria	de Infraestrutura		10.000	,00
2150) Manutenção e Conservação de Vias l	Jrbanas	10.000	,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TEI - PESSOA JURIDICA	RCEIROS 1500000	0 0001 10.000	,00

DECRETO EXECUTIVO N° 071, 18 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)	1::			20.000,00
04 .001 Secr	etaria do Meio Ambiente				20.000,00
	2060 Manutenção dos serviços administra	ativos da	Secretari	a	20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1500000	00 0001	20.000,00
Anexo II (Redu	ção)				20.000,00
04 .001 Secr	etaria do Meio Ambiente				20.000,00
	2055 Ações Voltadas para o Financiamen resíduos sólidos	to de polí	tica muni	cipal de	20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TE - PESSOA JURIDICA	ERCEIROS	S 1500000	00 0001	20.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 072, 18 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DÉCRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza Fonte Região	o Valor
Anexo I (Acrés	cimo)	20.000,00
02 .001 Seci	retaria de Governo	20.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita	20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 15000000 0001 - PESSOA JURIDICA	20.000,00
Anexo II (Redu	ção)	20.000,00
02 .001 Seci	retaria de Governo	20.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita	20.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 15000000 0001	20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117, 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho n° 013/2023, conforme o processo administrativo n° 2023.03.10.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato/Empenho nº 013/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a EMPRESA JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS, CNPJ: 12.748.539/0001-02, contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Fiscais Administrativos TITULAR

- Navly Kelvin Fernandes Diniz Matricula nº 120.225-1. SUBSTITUTO
- Francisco Leonesio Carneiro Duarte- Matrícula nº 120.221.9.

Art. 2° O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ALVES BENTO PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN para o biênio 2023/2024, ficando assim constituídas:

a) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:

Presidente: Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Vice-Presidente: Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Relator: Karigina Dayana Maia Membro: Zélia Maria Leite

b) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

Presidente: Francisco Gutemberg Bessa de Assis **Vice-Presidente:** Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Relator: Alexsander Magnus Nunes Rocha

Membro: Karigina Dayana Maia

c) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: Reginaldo Alves da Silva

Vice-Presidente: Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Relator: Francisco José Fernandes de Aguino

Membro: Reginaldo Alves da Silva

d) COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: Francisca Itacira Aires Nunes

Vice-Presidente: Célio de Queiroz Lopes

Relator: Francisco Gutembergue Bessa de Assis **Membro:** Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2023.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JOSÉ ALVES BENTO PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ORIGEM.....: CONTRATO N° 013/2022 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2022.08.05.0004

INEXIGIBILIDADE Nº 102022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN CONTRATADA.....: EMPRESA JÚNIOR PIRÂMIDES TOPOGRAFIA E PROJETOS

- **1.1. OBJETO.....:** O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula TERCEIRA DO VALOR acrescentando o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) ao montante contratado.
- 1.2. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).
- **1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA......:** A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentaria 1001 Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA 22 de março de 2023 até 19 de abril de 2023.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** JÉSSIKA CIBELLY MORAIS DE SOUZA – **VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 013/2023

ORIGEM...... PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2023.03.10.0001.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212023/2023.

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

- 1.1 **OBJETO......:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações e quantitativos especificados no Termo de Referência.
- 1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.886,07 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, dotação orçamentária: Exercício 2023, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 — Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 — Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 — Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 — Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA...... 14/04/2023.

VIGÊNCIA 14/04/2023 até 31/12/2023.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS – **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO – 3ª CHAMADA

O Município de Pau dos Ferros – RN, através de seu pregoeiro, torna público a todos os interessados no Pregão Eletrônico – n° 6/2023-0008, que tem como objeto a Serviços de locação de estrutura, para implementação e desenvolvimento do

Projeto "Coleta seletiva para a comunidade do Perímetro Irrigado: cuidando dos resíduos da comunidade e gerando oportunidades, o qual se dará por meio do convênio FUNASA nº 919773/2021, designada para o dia 28 de abril de 2023 às 09:00 horas, fica a abertura **PRORROGADA** para o dia 10 de Maio de 2023 as 09:00 horas.

A presente prorrogação, justifica-se face a publicação deste aviso no Diário Oficial da União de forma tardia, e em observância ao princípio administrativo da publicidade e legalidade.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 18 de abril de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES Pregoeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 012/2023 - SEDES/PMPF

Em. 18 de abril de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora Luana Priscila Barros de Medeiros, Gerente da Secretaria de Desenvolvimento Social, portaria nº 091/2022, o valor de 1 (uma) diária e ¹/² (meia), no dia 09 de fevereiro de 2023, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 300,00 (trezentos reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem a finalidade de participar do seminário "Criação e Fortalecimento dos Fundos da Pessoa Idosa, Criança e Adolescente do Rio Grande do Norte".

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 320/2023 - SESAU/PMPF

Em, 18 de Abril de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Glauber Lopes de Holanda**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 de Abril, que se deslocará para Natal/RN, 1 (uma diária) com o valor total de 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE DAS MULHERES DO RN-PEAISM, NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 321/2023 - SESAU/PMPF

Em, 18 de Abril de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **João Victor do Nascimento Souza**, Coordenador de Orçamentos e Finanças do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Abril de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma diária), com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo AMPLIAR O CONHECIMENTO DOS GESTORES PÚBLICOS SOBRE O USO DE FERRAMENTA DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL (ROBÔ KAIRÓS) PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO E A APERFEIÇOAR AS ROTINAS NAS OUVIDORIAS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

PORTARIA N° 003, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – ABENÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 2, VII e XI, ambos previstos no estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação e Pregoeiro que ficará composta de acordo com a composição abaixo:

Comissão de Licitação:

PRESIDENTE: Iuri Matheus Diogenes Correia – CPF n° 068.620.184-18 MEMBRO: Lyandra Sandy de Queiroz Bessa – CPF n° 706.535.574-85 MEMBRO: Samaria Kelen Oliveira Lima – CPF n° 071.605.944-85

Pregoeiro:

Ulisses Neto de Mesquita – CPF nº 779.500.704-04

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ABENÇÃO, 18 de abril de 2023.

IURI MATHEUS DIOGENES CORREIA PRESIDENTE ABENÇÃO